PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 082, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o recente pronunciamento do Governo do Estado de Pernambuco, determinando Ponto Facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 06 de setembro,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 06 (seis) de setembro (segunda-feira) do ano em curso, neste município.

Art. 2º - Ficam excetuados, quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 01 de setembro de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

01/09/2021